

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº. 009/2018
30 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Adustina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Adustina, e com o que dispõe a Lei Municipal nº. 129, de 11 de abril de 2007, alterada pela Lei nº. 138, de 20 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o período de 2 (dois) anos os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, que passa a ter a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo Municipal - Prefeitura Municipal

Titular: Ana Cléia de Santana Souza - CPF nº. 838.906.965-20

Suplente: Érica Ramone Araújo da Trindade - CPF nº. 043.997.385-61

II - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Suely Reis dos Santos - CPF nº. 838.501.635-04

Suplente: Josefa Wilma Santos - CPF nº. 893.641.985-49

Avenida José Joaquim de Santana, s/n - CEP 48.435-000 - Adustina-Bahia
CNPJ 16.298.929/0001/89 - Tel: (75) 3496 2130 - E-mail: adustina.gov@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P4283GTNG/YCZSEAZNBHQ

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Robério da Silva de Andrade - CPF n.º 628.463.455-20

Suplente: Evandro Batista de Jesus - CPF n.º 516.515.725-34

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Maria Dinair Ribeiro de Carvalho - CPF n.º 935.827.575-87

Suplente: Maria Lúcia de Andrade Viana - CPF n.º 515.517.565-87

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ivan Ribeiro de Souza - CPF n.º 008.160.925-67

Suplente: Elma do Nascimento - CPF n.º 970.103.405-87

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Marta Souza Silva - CPF n.º 004.635.335-69

Suplente: Arleide Souza Andrade - CPF n.º 008.498.315-98

Titular: Luciene Reis Cruz - CPF n.º 258.037.355-15

Suplente: Marleide Vieira Alves - CPF n.º 316.863.032-20

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Elieldo Nascimento Andrade - CPF n.º. 081.531.555-47

Suplente: Gabriel Santana Corcino - CPF n.º. 078.596.845-86

VIII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Fabrício Antônio de Souza - CPF n.º. 082.633.285-43

Suplente: Rubens Santos Nascimento - CPF n.º. 073.898.445-07

Avenida José Joaquim de Santana, s/n - CEP 48.435-000 - Adustina-Bahia
CNPJ 16.298.929/0001/89 - Tel: (75) 3496 2130 - E-mail: adustina.gov@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Art. 2º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº. 02, de 14 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina (BA), em 30 de janeiro de 2018.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana, s/n - CEP 48.435-000 - Adustina-Bahia
CNPJ 16.298.929/0001/89 - Tel: (75) 3496 2130 - E-mail: adustina.gov@hotmail.com